

Resolução nº 31/2005
(Autoria do Vereador Edson Costa da Silva)

"Concede Título de Cidadão Honorário Lavrense à Senhora Maria da Glória Marques Rezende"

A Câmara Municipal de Lamas aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Lavrense à Senhora Maria da Glória Marques Rezende, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lamas, Estado de Minas Gerais

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 01 de agosto de 2005



Edson Alves de Abreu
Presidente

Jorge Silva de Andrade Zanket
1º Secretário

